



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 72

PROTOCOLO N.º 77/72.

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil  
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

ANTE PROJETO DE LEI Nº. . . .

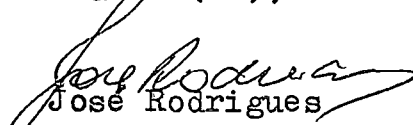
" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 23.000,00 (-) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), para pagamento ao Banco do Estado do Espírito - Santo S.A., das despesas de juros e demais despesas - sobre o empréstimo autorizado pela Lei nº 601 de 1º de Fevereiro do ano de 1.972.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correram pelo provável excesso de arrecadação - do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrario.

Linhares-(ES),

  
José Rodrigues  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 77

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO/MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 23.000,00 (-) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 23.000,00 ( vinte e três mil cruzeiros ), para pagamento ao Banco do Estado do Espírito Santo S/A., das despesas de jures e demais despesas sobre o empréstimo autorizado pela Lei nº -- 601 de 1º de Fevereiro de ano de 1.972.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior/ cerreram pelo provável excesso de arrecadação de corrente/ exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Dezembro de mil /-  
nevecentos e setenta e dois.



Altair Ferreira Leite

Vice-Presidente -

LEI Nº 77

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO/  
MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL  
DE CR\$ 23.000,00 (-) E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS ".

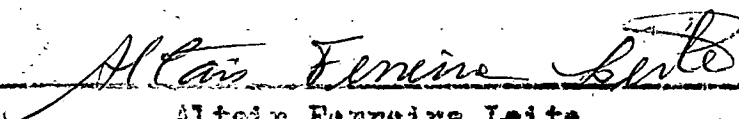
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Linha-  
res, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de  
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal de Linhares, Estado do  
Espírito Santo, autorizado a abrir um crédito especial na/  
importância de Cr\$ 23.000,00 ( vinte e três mil cruzeiros ), para pa  
gamento ao Banco do Estado do Espírito Santo S/A., das despesas de /  
juros e demais despesas sobre o empréstimo autorizado pela Lei nº --  
601 de 12 de Fevereiro do ano de 1.972.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do antigo anterior/  
correram pela provável excesso de arrecadação de corrente/  
exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, reve  
gando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Dezembro de mil /-  
novecentos e setenta e dois.

  
Altair Ferreira Leite  
Vice-Presidente -

LEI Nº 77

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO/  
MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL  
DE CR\$ 23.000,00 (-) E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS ".

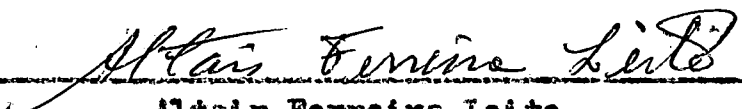
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Linha-  
res, Estado de Espirito Santo, usando de suas atribuições legais, de  
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Linhares, Estado de  
Espirito Santo, autorizado a abrir um crédito especial na/  
importância de Cr\$ 23.000,00 ( vinte e três mil cruzeiros ), para pa  
gamento ao Banco do Estado de Espirito Santo S/A., das despesas de /  
juros e demais despesas sobre o empréstimo autorizado pela Lei nº --  
601 de 1º de Fevereiro do ano de 1.972.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior/  
correram pelo provável excesso de arrecadação de corrente/  
exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo  
gando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares  
Estado de Espirito Santo, nos onze dias do mês de Dezembro de mil /-  
noventa e sete e setenta e dois.

  
Altair Ferreira Leite  
Vice-Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida hoje decidiu apresentar parecer favorável ao Projeto nº 77/72 que "AUTORIZA O CHEFE/ DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE / CR\$ 23.000,00 ( Vinte e Três mil cruzeiros ) E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS ".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 11 de Dezembro de 1.972.

Presidente: *[Handwritten Signature]*

Relator: *Waldemar Zafes*

Membro: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PARECER**

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças reunida hoje decidiu apresentar - parecer favorável ao projeto nº 77/72, que " AUTORIZA O CHEFE / DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE == CR\$ 23.000,00 ( Vinte e três mil cruzeiros ) E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS ".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 11 de Dezembro de 1.972.

Presidente: *Bernardo Teuchi*

Relator: *Emílio Guilherme de Sen*

Membro: \_\_\_\_\_

*Aberto*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Em, 27 de novembro de 1.972.

Ofício nº 595/72

Do: Prefeito Municipal de Linhares  
José Rodrigues

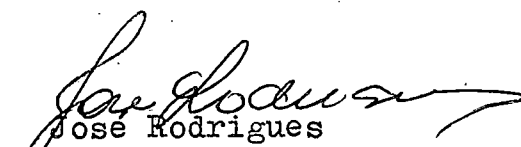
Ao: Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Antonio Freitas da Silva

Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de encaminhar a essa Casa de Leis, o Ante-Projeto de Lei, que nos autoriza a abrir um Crédito Especial, na importância de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, - com

Cordiais Saudações

  
José Rodrigues  
Prefeito Municipal







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Abate*

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo  
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,  
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria

*Aberto*

CONFERE :

.....  
Secretário

.....  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria

*Arquiteto*  
CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em, ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO FINAL**

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
..... das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º...../....., à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**REMESSA**

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em,..... de..... de.....

.....  
Presidente